



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

**DECRETO Nº 969, DE 12 DE JANEIRO DE 2012.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1119 de 21/12/2011.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal/SP, um **crédito adicional suplementar** da ordem de R\$ **1.033.476,14** (um milhão, trinta e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e catorze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.06</b>	<b>Depto Municipal de Educação E Cultura</b>	
<b>02.06.04</b>	<b>Divisão do Ensino Infantil</b>	
<b>12.365.0002.2029</b>	<b>Manutenção Educação Básica I - Infantil</b>	
4.4.90.52	Equipamento e material Permanente - Fonte 01	R\$ 20.000,00
<b>02.06.04</b>	<b>Divisão do Ensino Infantil</b>	
<b>12.365.0004.1011</b>	<b>Construção de Creches</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 1	R\$ 270.000,00
<b>02.08</b>	<b>Depto Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>02.08.03</b>	<b>Seção de Manutenção e Serviços Municipais</b>	
<b>15.451.0010.1017</b>	<b>Drenagem</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 2	R\$ 113.476,14
<b>15.451.0012.1019</b>	<b>Pavimentação e Obras Complementares</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 1	R\$ 367.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 2	R\$ 115.000,00
<b>15.451.0034.1036</b>	<b>Urbanização da Marginal</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 1	R\$ 5.000,00
<b>02.11</b>	<b>Depto Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social</b>	
<b>02.11.03</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>08.244.0001.2049</b>	<b>Manutenção Seção Assistência Social</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 50.000,00
<b>08.244.0043.1045</b>	<b>Programas e Projetos Municipais</b>	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 2	R\$ 6.000,00

**(FLS.02 DO DECRETO Nº 969, DE 12 DE JANEIRO DE 2012)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

<b>08.244.0043.1050</b>	<b>Enfrentamento a Violência, Abuso e Expl.</b>	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 5	R\$ 2.000,00
<b>02.13</b>	<b>Depto Municipal de Tributos e Fiscalização</b>	
<b>02.13.02</b>	<b>Seção de Tributação</b>	
<b>04.129.0009.1016</b>	<b>Buscando o Progresso</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 1	R\$ 60.000,00
<b>02.09</b>	<b>Depto Municipal de Desenvolvimento Rural</b>	
<b>02.09.01</b>	<b>Diretoria</b>	
<b>20.601.004.1051</b>	<b>Apoio ao Agronegócio</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 5	R\$ 25.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>R\$1.033.476,14</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

<b>2</b>	<b>Poder Executivo</b>	
<b>02.08</b>	<b>Depto Municipal de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>02.08.03</b>	<b>Seção de Manutenção e Serviços Municipais</b>	
<b>15.451.0034.1036</b>	<b>Urbanização da Marginal</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 5	R\$ 5.000,00
<b>02.09</b>	<b>Depto Municipal de Desenvolvimento Rural</b>	
<b>02.09.01</b>	<b>Diretoria</b>	
<b>20.601.0044.1051</b>	<b>Apoio ao Agronegócio</b>	
4.4.90.51	Obras e Instalações - Fonte 1	R\$ 25.000,00
<b>02.11</b>	<b>Depto Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social</b>	
<b>02.11.03</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>08.244.0001.2049</b>	<b>Manutenção Seção Assistência Social</b>	
3.3.90.30	Material de Consumo - Fonte 1	R\$ 50.000,00
<b>02.11</b>	<b>Depto Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social</b>	R\$ -
<b>02.11.03</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>08.244.0043.1045</b>	<b>Programas e Projetos Estaduais</b>	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte 2	R\$ 6.000,00
<b>02.11</b>	<b>Depto Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social</b>	
<b>02.11.03</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
<b>08.244.0043.1050</b>	<b>Enfrentamento a Violência, Abuso e Expl.</b>	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Fonte 1	R\$ 2.000,00

**(FLS.03 DO DECRETO Nº 969, DE 12 DE JANEIRO DE 2012)**

<b>TOTAL DE ANULAÇÕES</b>	<b>R\$ 88.000,00</b>
---------------------------	----------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 367.000,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>R\$ 578.476,14</b>
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>R\$ 1.033.476,14</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, 12 DE JANEIRO DE 2012.

**RICARDO MOHRING NETO**

Diretor Administrativo